



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais

OFÍCIO/GAB Nº 289/2025

ASSUNTO: RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 135/2025

Prezado Vereador,


Aportou neste Gabinete o Requerimento nº 135/2025 aviado por Vossa Senhoria, por meio do qual requer indicação para criação de uma feira municipal, com estrutura adequada para abrigar expositores e empreendedores locais, promovendo o comércio, lazer, a economia solidaria e o fortalecimento da renda familiar.

Em resposta, segue anexo o Ofício nº 266/2025, formulado Secretaria Municipal de Planejamento Territorial e Desenvolvimento Econômico, através do qual lhes serão prestadas todas as informações pertinentes ao caso em tela.

No mais, aproveito o ensejo para renovar mensagens de distinta consideração e elevado apreço.

Atenciosamente,

Sarzedo, 28 de novembro de 2025.


Rita de Cássia das Graças Santos
Prefeita Municipal de Sarzedo



Ao Ilustre Senhor Vereador
Paulo Geovani Barbosa Pereira
Presidente da Câmara de Vereadores
Sarzedo/MG



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO – MINAS
GERAIS**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Ofício nº: 266 / 2025

Serviço: SEPLAN

Assunto:

Data: 27 de novembro de 2025

Ilma. Sra.

Dr^a Fabiana da Conceição Gomes Pinheiro

Procuradora Geral do Município de Sarzedo

Em cordial visita, cumprimento Vossa Senhoria e toda equipe, quando venho, por meio deste, apresentar resposta ao ofício N° 394/2025, referente ao requerimento N°135/2025, formulados pelos vereadores da câmara municipal, José Estevam Lourenço, Inaiara Benicio Lima e Sara Paula do Nascimento Campos, por meio do qual requerem a criação de uma feira municipal, para abrigar expositores e empreendedores locais.

De início, agradecemos a sensibilidade e o comprometimento dos nobres vereadores em pautarem uma demanda de significativa relevância social e econômica para o município. Informamos que proposição apresentada vem ao encontro das diretrizes do Programa de Governo da atual gestão, que reconhece a importância de fomentar o empreendedorismo, fortalecer a economia solidária e ampliar os espaços de comercialização para pequenos negócios.

Nesse sentido, comunicamos que o projeto da “**feira municipal**” já se encontra em fase de desenvolvimento, pelo Departamento de Desenvolvimento Econômico. Tal iniciativa evidencia a sintonia entre executivo e legislativo na construção de ações estruturantes voltadas ao desenvolvimento local.

No momento, avançaremos para a etapa de avaliação técnica e institucional, que será realizada em conjunto com as Secretarias de Cultura e Eventos, Desenvolvimento Social, Emater, Secretaria de Fazenda e com a Procuradoria Jurídica do Município, considerando:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO – MINAS
GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

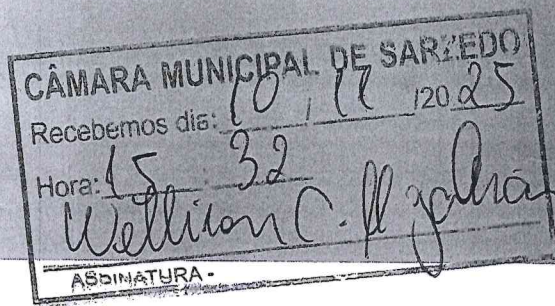
- Adequação jurídica e instrumentos normativos necessários;
- Viabilidade financeira para implantação e manutenção contínua do espaço;
- Definição de infraestrutura e logística, assegurando acessibilidade, segurança e organização do espaço público.
- Atualização de cadastro de potenciais expositores, (artesãos, agricultores etc..) munícipes de Sarzedo.

Reiteramos que o Governo Municipal permanece firme no propósito de consolidar políticas públicas que estimulem o trabalho, a renda e o protagonismo dos empreendedores sarzedenses, reafirmando a disposição para manter o diálogo permanente com esta casa legislativa.

Renovando protestos de elevada estima e apreço, colocamo-nos à inteira disposição.

Atenciosamente,

Jarbas Vieira da Silva
Secretário Municipal de Planejamento Territorial
e Desenvolvimento Econômico



**INAÍARA
BENÍCIO**
VEREADORA POR SARZEDO

Sarzedo, 10 de novembro de 2025

REQUERIMENTO Nº 135 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

Assunto: Indicação para criação de feira municipal destinada a empreendedores locais no município de Sarzedo.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarzedo, Nobres Vereadores,

Requeremos à Mesa, nos termos regimentais, que seja encaminhado ao Poder Executivo, por meio das Secretarias competentes, indicação para a criação de uma feira municipal, com estrutura adequada para abrigar expositores e empreendedores locais, promovendo o comércio, lazer, a economia solidária e o fortalecimento da renda familiar.

Justificativa:

A presente proposição decorre de demandas apresentadas por diversos empreendedores do município, que manifestaram à nossa equipe a necessidade de um espaço público apropriado para comercialização de seus produtos e serviços. A criação de uma feira municipal representa uma medida estratégica de fomento à economia local, gerando oportunidade para pequenos negócios, produtores rurais, artesãos e demais empreendedores. Além disso, fortalece os vínculos comunitários, estimula o consumo local e contribui para a dinamização da economia do município.

Diante disso, solicitamos a realização de estudo de viabilidade técnica, econômica e urbanística, considerando aspectos como localização, infraestrutura, segurança, acessibilidade e logística.

Atenciosamente,

José Estevam Lourenço Neto

Vereador – Republicanos

Inaiara Benício Lima

Vereadora – União Brasil

Sara Paula Do Nascimento Campos

Vereadora – Progressista